



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT

CNPJ: 03238961000127

AV TANCREDO NEVES, 0000799 - CENTRO

Telefone 06635612800

planejamentoefazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO ESPECIAL Nº 00048/2020

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de ITAUBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01400/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1 - Fica aberto um crédito adicional especial no orçamento programa de 2020, no valor de R\$ 50.550,00 (cinquenta mil quinhentos e cinquenta reais) destinados as seguintes dotações orçamentárias:

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anul. Total ou Parcial de Dotação

08.001.08.244.0047.2076.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0129074000	Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19	50.550,00
Sub-Total:		50.550,00
Total Parcial Suplementado:		50.550,00

Artigo 2 - Para dar cobertura ao credito aberto nos termos do artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.001.08.244.0033.1042.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0129000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	45.550,00
08.001.08.244.0033.1042.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0127000000	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	2.500,00
08.001.08.244.0033.1042.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0121000000	Transferências de Convênios - Assistência Social	2.500,00
Sub-Total:		50.550,00
Total Parcial Reduzido:		50.550,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. ITAUBA, 16, Junho de 2020

VALCIR DONATO
Prefeito(a)